



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0004400-03.2025.6.12.8000

Pregão n.º 90001/2026. Objeto: Aquisição de ar condicionados. Proc. Adm. nº 0005426-36.2025.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total dos Itens: Empresas Vencedoras e valores unitários: Item 01 - R\$ 1.980,00 - M FELIPE GALVAO LTDA - CNPJ: 24.183.988/0001-30; Item 02 - R\$ 2.650,00 - NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA; CNPJ: 05.958.184/0001-10; Item 03 - R\$ 3.460,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61; Item 04 - R\$ 8.280,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61; Item 05 - R\$ 9.219,78 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ - 51.659.136/0001-49; Item 06 - R\$ 5.940,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61; Item 07 - R\$ 5.040,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61; Item 08 - R\$ 5.400,00 - KOALA UTILIDADES LTDA - CNPJ - 49.644.340/0001-44; Item 09 - R\$ 6.970,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61; Item 10 - R\$ 8.470,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61; Item 11 - R\$ 8.860,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61; Item 12 - R\$ 8.750,00 - M FELIPE GALVAO LTDA - CNPJ:

24.183.988/0001-30; Item 13 - R\$ 8.569,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61; Item 14 - R\$ 8.470,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61; Item 15 - R\$ 8.860,00 - ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Érika Murackami - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0005426-36.2025.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE ENGENHARIA/SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_PREGÃO ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO_REGISTRO DE PREÇOS_FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR

Decisão nº 62 / 2026 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se da licitação do Pregão n.º 90001/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1974722, 1974725, 1974727 e 1974730).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foram declaradas vencedoras do Pregão as empresas M FELIPE GALVÃO LTDA (itens 01 e 12), NOROESTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (item 02), ARPEJO COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14 e 15), SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (item 05) e KOALA UTILIDADES LTDA (item 8), conforme a planilha do evento 1993020.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 143/2026 (1995095), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

O valor total dos materiais a serem registrados soma o montante de **R\$ 553.623,49 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscientos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**.

Para fins do disposto na Lei Complementar n.º 101/2000, art. 16, inciso II, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação n.º 200 da SEOR/COPEG (1972900), sendo necessária, entretanto, nova remessa à Seção de Orçamento por ocasião de eventual aquisição (tendo em vista que o presente certame se trata de sistema de registro de preços) para verificação de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros em momento anterior a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com

fundamento no Parecer n.º 143/2026 (1995095) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, nos termos da Resolução TRE/MS n.º 471/2012, art. 18, inciso XVIII, **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto às empresas retrocitadas (constantes na planilha do identificador SEI n.º 1993020) e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes na Lei n.º 14.133/2021, art. 71, inciso IV.

Determino à SOAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Encaminhe-se o presente à Seção de Licitação e Compras-SLC para disponibilização no "Transparência e Prestação de Contas".

Após, que se providencie a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Diretora-Geral**, em 27/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995098** e o código CRC **85E0CF21**.

0005426-36.2025.6.12.8000

1995098v2